

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 55 3643-1011 CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI N° 1.188, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

AUTORIZA A ABRIR, INCLUIR E ALTERAR NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA (LDO), E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) DE 2023, SENDO INCLUÍDOS Ε ABERTOS CRÉDITOS ADICIONAIS **ESPECIAIS** NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 114.525,40 (CENTO E QUATORZE QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS):

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, incluir e alterar o Plano Plurianual sob o nº 1092/2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias sob o nº 1.171/2022 e a Lei Orçamentária Anual sob o nº 1185/2022, para contemplar a atividade "2.067 Construção e Conservação de Açudes e Assemelhados" com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Desenv. Rural

Unidade: 02 Fundo Municipal Agropecuário

Função: 20 Agricultura

Subfunção: 608 Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 0120 Agricultura Irrigada e Psicultura

2.067 Construção e Conservação de Açudes e

Proj./Ativ. Assemelhado

Elemento: 3.3.30.93.00.00.00.00.0701 Indenizações e Restituiçoe R\$ 525,40

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.0701 Out. Serv. Terc. P.Juridica R\$ 113.000,00 Elemento: 3.3.93.39.00.00.00.00.0701 Out. Serv. Terc. P.Juridica R\$ 1.000,00

Total do Recurso R\$ 114.525,40

- **Art. 2º** Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 114.525,40 (cento e quatorze mil e quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos):
- a) Pelo superávit do Recurso 1103 (em 2022 que passa a ser em 2023 o recurso 0701) Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural no valor de R\$ 114.525,40 conforme prevê o Art. 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Art.3°, inciso IV, da LOA n º.1.185/2022;



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996 AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 55 3643-1011 CNPJ: 04.216.132/0001-06

b) Aprovado pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – COMUDERS mediante ata nº 001/2023 e resolução n° 001/2023 ambas do dia 10/01/2023.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, 30 DE JANEIRO DE 2023.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Maria Alice da Costa Beber Goi, Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda.